



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 0092/2013/SRHU/DRS**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 007/2012 de 16 de março de 2012 - Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais situadas nos municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, Respectivamente;

**1. CONSIDERANDO QUE:**

1.1 O candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Masculino, MARCELO JOSE LEOCADIO, inscreveu-se para o Processo Seletivo Simplificado nº 007/2012, para formação do quadro de reserva para as unidades prisionais do município de Belo Horizonte;

1.2 Em 13/07/2012 a DRS publicou Ato de Retificação do Instrumento Convocatório nº007/2012, constando alterações nos itens: 8.2.1.1., 8.2.1.2 e 8.2.1.3 do referido Instrumento.

“8.2.1.1 Os candidatos serão convocados PRIMEIRAMENTE para realizarem a entrega Anexo VIII - Boletim de Investigação Social (BIS) e das seguintes certidões negativas originais de antecedentes criminais:

- a) expedida pela Polícia Civil
- b) expedida pela Justiça Estadual Comum
- c) expedida pelo Juizado Especial - Estadual
- d) expedida pela Justiça Militar - Estadual

8.2.1.2 A Diretoria de Recrutamento e Seleção - DRS publicará a convocação dos candidatos para realizarem a entrega da documentação constante do subitem 8.2.1.1, informando o período, horário e local. O candidato que não entregar o BIS preenchido e devidamente assinado bem como as certidões negativas, será Desclassificado do Processo Seletivo.

8.2.1.3 Após o recebimento do BIS e das Certidões, a DRS divulgará o resultado desta fase, e convocará os candidatos classificados para realizarem a Avaliação Psicológica. “;

1.3 Em 18/01/2013, o referido candidato foi desclassificado conforme Despacho Administrativo Nº63/2013, em observância o Item 8.2.1.2, referente ao não cumprimento da obrigatoriedade de entrega do B.I.S. e demais certidões no período 17 a 21 de dezembro de 2012, de acordo com convocação do dia 03/12/2012;

1.4 Em 24/01/2013 o candidato entrou com recurso em 24/1/2013 contra o Despacho Administrativo Nº63/2013, alegando que apresentação da documentação acima citada deveria ser realizada no dia da avaliação Psicológica, ao técnico responsável, conforme versão não retificada do instrumento convocatório.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA**

**2. RESOLVE:**

2.1 Desconhecer e manter a desclassificação do candidato MARCELO JOSE LIOCARDIO de acordo com o item 8.2.1.2 do referido Ato de Retificação do Instrumento Convocatório, publicado em 13/07/2012 “A Diretoria de Recrutamento e Seleção - DRS publicará a convocação dos candidatos para realizarem a entrega da documentação constante do subitem 8.2.1.1, informando o período, horário e local. O candidato que não entregar o BIS preenchido e devidamente assinado bem como as certidões negativas, será Desclassificado do Processo Seletivo”, considerando também que o candidato em sua justificativa não observou as alterações explicitadas acima.

Belo Horizonte, 05 de Janeiro de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias  
Superintendente de Recursos Humanos